



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 799/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 394/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 327/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 327/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde e do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Ofício nº 378/2025/DMS/DIRETORIA e do Despacho nº 373/2025/DMA, respectivamente, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

por delegação
PRESIDENTE

OFÍCIO - SE

por delegação
Presidente

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Documentos recebidos em

4/6/25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 378/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 327/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 327/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Paraki, o qual solicita, em síntese, *“que sejam notificados os proprietários de terrenos localizados na Rua Joel Lisboa Bioto e na Rua Andorinha para que promovam a sua limpeza, sob pena de notificação”*, informa:

Pelo presente, informo que, após a apreciação do tema pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), se faz necessário apresentar os esclarecimentos abaixo.

- O CCZ realizou fiscalização na Rua Joel Lisboa Bioto, ao lado do nº 401 – Recanto do Bosque, em 21/05/2025, sendo constatado que o local trata-se de lote vazio sem edificação, com mato alto, sendo a moradora do imóvel vizinho, orientada com relação às medidas objetivando evitar o abrigo/acesso/proliferação de escorpiões nos imóveis, com entrega de folheto técnico-orientativo do CCZ sobre escorpiões;

- Em 21/05/2025, o CCZ também realizou fiscalização na Rua Andorinha, defronte ao nº 320 – Recanto dos Pássaros, sendo constatado que o local trata-se de uma Área de Proteção Permanente -APP, com mato alto, lixo verde e entulhos, sendo entregue folhetos técnico-orientativos do CCZ sobre escorpiões nos imóveis do entorno;

- No que tange à fiscalização de lotes vazios sem edificação, cabe ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, a responsabilidade pela fiscalização e adoção de providências em terrenos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.129/2023, bem como, em APP's e áreas públicas, sendo que já encaminhamos cópia do requerimento e solicitação de providências ao respectivo Departamento.

- Solicitações/denúncias podem ser efetivadas pelo Sistema de Ouvidoria Municipal, pelo telefone: 0800-77-30-156, WhatsApp: (19) 9-9604-5961, e-mail: ouvidoria@saojoao.sp.gov.br ou pelo aplicativo E-Ouve.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 373/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 327/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento Nº 327/2025, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, quanto às seguintes indicações “notificação dos proprietários dos seguintes terrenos localizados à Rua Joel Lisboa Bóto, ao lado do nº 401, no Bairro Recanto do Bosque e Rua Andorinha, ao lado do nº 320, no Bairro Recanto do Pássaros, a fim de promover a limpeza dos mesmos em relação ao mato alto”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que tais casos foram encaminhados ao Setor de Fiscalização para apreciação e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento